



Prefeitura Municipal de Taubaté  
Estado de São Paulo

000075

DECRETO Nº 11.533, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2008

Oficializa como parte integrante do  
Sistema Viário a via que especifica

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e a vista dos elementos constantes do processo nº 15.891/03,

DECRETA:

Art. 1º Fica oficializada como parte integrante do Sistema Viário Oficial do Município, área de terreno destacada do lote 13 da Quadra D do imóvel denominado Chácara Fonte Imaculada Conceição, Bairro Imaculada Conceição, Taubaté, abaixo especificada:

Parte do lote nº 13 da Quadra D, do imóvel denominado Chácara Fonte Imaculada Conceição, nesta cidade, com frente para a Rua José Canineo Filho (antiga Rua B), onde mede 10,00m; 106,57m do lado esquerdo de quem da rua olha, confrontando com a área remanescente de propriedade de Juventino Lemos de Oliveira ou sucessores; daí deflete à esquerda e segue com 31,59m, confrontando com a área remanescente de propriedade de Juventino Lemos de Oliveira ou sucessores; daí deflete à direita e segue 8,03m, confrontando com o lote 14; daí deflete à direita e segue com 43,00m, confrontando com os lotes 04 e 05; daí deflete à direita e segue com 115,50m, confrontando com o lote 12, encerrando a área de 1.480,54m².



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.**

**Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de fevereiro de 2008, 363º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**ROBERTO PEREIRA PEIXOTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 11 de fevereiro de 2008.

**MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA**  
**GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA**